

DECRETO N.º 45.276, DE 01/11/2023.

REVOGA DECRETO N.º 45.243, DE 26/10/2023.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 45.243, de 26/10/2023, que instituiu a Declaração de Vacinação Atualizada, que será emitida e fornecida pela Unidade Básica de Saúde – UBS, como comprovante de atualização das cadernetas de vacinação das crianças e estudantes da rede pública e privada de ensino do município de Aracruz/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

